



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 045,**  
de 19 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

N.º 176 / 2026 FL. 48

Entrada 19 / 03 / 26

Hora: 13:58

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO  
DO ESTADO A SERVIDOR.**

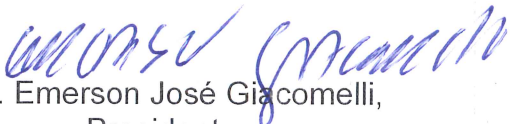
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atendendo à solicitação do Servidor Alexandre Ribeiro dos Santos, autorizo 4 (quatro) diárias dentro do Estado sem pernoite, para cobrir despesas pessoais ocorridas no Comunicação Pública e Transparência: Oratória aplicada à explicação de atos, audiências públicas, prestação de constas, projetos e condução de falas oficiais, ministrado pelo Inlegis, ocorrido nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19.03.2026).

  
Ver. Emerson José Giacomelli,  
Presidente.